



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0951/2019, de 18 de setembro de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

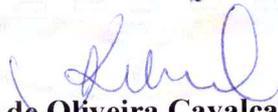
**CONSIDERANDO** a Nota Técnica Conjunta n.º 113/2018-MP, de 31 de agosto de 2018,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo n.º 23091.014434/2017-77.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Nágliã Grazieli Jácome da Silveira Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 1544809, ocupante do cargo de Administrador, Horário Especial, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, em virtude de deficiência, nos termos do §2º, do artigo 98 da Lei n.º 8.112/90.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora